



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 662/2017 - CGM

PROCESSO Nº 160117-01-SECEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172306-02-PMM-PP-SECEL

OFÍCIO INICIAL Nº 005/2017-GAB. SECEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA 2017” ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL.

EMPRESA VENCEDORA: VR3 EIRELI

CNPJ: 12.507.345/0001-15

VALOR: R\$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01/05/2017 ATÉ 16/12/2017

Marituba/PA, 04 de agosto de 2017.

Trata-se o presente de Processo nº 160117-01-SECEL proveniente de Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 5/20172306-02-PMM-PP-SECEL, para contratação de equipe especializada para serviços de arbitragem para realização do projeto “Jogos Abertos de Marituba 2017” atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL.

Quanto aos autos constatamos que:

Consta ofício nº 005/2017 GAB. SEC. que inicia o procedimento licitatório solicitando a demanda às fls. 01, em anexo, cópias do Convênio nº 839672/2016, publicação e do Documento Técnico de Projeto às fls. 02/36;

Consta Termo de Referência às fls. 37/42;

Consta Termo de autuação do Processo nº 160117-01 às fls. 43

Cotação de 4 (quatro) empresas às fls. 45/50;

Mapa de cotação de preços expedido pela Coordenadoria de Compras às fls. 51;

Saldo Orçamentário às fls. 54;

Nota de Reserva Orçamentária e Financeira nº 88 às fls.55;

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira às fls. 56;

Autorização para instauração de Processo Licitatório às fls.58;

Consta Decreto nº 564-B/2017 nomeando membros da comissão do Pregão Presencial às fls. 60;

Termo de Autuação do Processo nº 160117-01-PMM/SECEL às fls.61;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 662/2017 - CGM
PROCESSO Nº 160117-01-SECEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172306-02-PMM-PP-SECEL
OFÍCIO INICIAL Nº 005/2017-GAB. SECEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA 2017” ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL.
EMPRESA VENCEDORA: VR3 EIRELI
CNPJ: 12.507.345/0001-15
VALOR: R\$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2017 ATÉ 16/12/2017

Consta Cronograma dos Jogos Abertos de Marituba 2017 às 62/64;

Minuta do Edital carimbada e rubricada pelo Advogado Dr. Sebastião Maia, OAB/PA 3171, às fls.66/82-v;

Parecer Jurídico favorável pela aprovação da minuta do edital, seus anexos e Contrato constantes do processo licitatório assinado pelo Advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171 às fls. 83;

Edital Pregão Presencial nº 5/20172306-02-PP-PMM/SECEL às fls. 84/99-v;

Aviso de Licitação às fls. 100;

Publicação de Aviso de Licitação às fls. 101;

Publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial às fls. 102/103;

Publicação em Jornal de Grande Circulação às fls. 104;

Publicação no TCM fls. 105;

Publicação site da Prefeitura de Marituba às fls. 106/106-v;

Ofício nº 244/2017-GAB. SEC. solicitando alteração da vigência contratual seguido, em anexo, novo cronograma dos Jogos Abertos de Marituba 2017 às fls. 107/109;

Credenciamento da Empresa VR3 EIRELI às fls. 111/119;

Proposta de Preços da Empresa VR3 EIRELI às fls. 121/124;

Habilitação e Documentos da Empresa VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15 e Certidões de Regularidade Fiscal da Empresa às fls. 126/159;

Controladoria Geral de Marituba
VISADO
Anotado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 662/2017 - CGM
PROCESSO Nº 160117-01-SECEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172306-02-PMM-PP-SECEL
OFÍCIO INICIAL Nº 005/2017-GAB. SECEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA 2017” ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL.
EMPRESA VENCEDORA: VR3 EIRELI
CNPJ: 12.507.345/0001-15
VALOR: R\$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2017 ATÉ 16/12/2017

Consta Ata da Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº 5/20172306-02-PP-PMM-SECEL e anexos às fls. 160/165;

Proposta Consolidada 166/168;

Termo de Adjudicação às fls. 169;

Aviso de Resultado da Licitação às fls. 170;

Certidão de Divulgação às fls. 171;

Relatório do Pregão Presencial nº 5/20172306-02-PMM/PMM/SECEL às fls.172/173;

Resultado da Adjudicação às fls. 168;

Parecer jurídico concluindo pela possível e viável assinatura do Termo Contratual, assinado pelo Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA 3171 às fls. 175/176;

Consta Termo de Homologação assinado pelo Sr. Carlos Alberto Ataíde de Miranda, Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer-SECEL e Resultado da Adjudicação, às fls. 177/178;

Convocação da licitante vencedora a Empresa VR3 EIRELI – CNPJ: 12.507.345/0001-15 para assinatura do contrato às fls. 179;

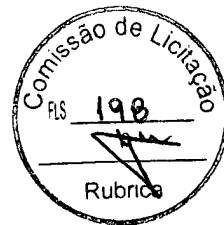
Consta Contrato nº 01-010817/5-PMM-PP-SECEL às fls.180/185;

Certidões de Regularidade Fiscal da Empresa válidas: Certidão Negativa da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua/PA, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 662/2017 - CGM
PROCESSO Nº 160117-01-SECEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172306-02-PMM-PP-SECEL
OFÍCIO INICIAL Nº 005/2017-GAB. SECEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “JOGOS ABERTOS DE MARITUBA 2017” ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL.
EMPRESA VENCEDORA: VR3 EIRELI
CNPJ: 12.507.345/0001-15
VALOR: R\$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/05/2017 ATÉ 16/12/2017

União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF às fls. 186/191;

Extrato do Contrato nº 01-010817/5-PMM-PP-SECEL às fls. 192;

Publicação no Mural da Prefeitura às fls. 193;

Sugerimos publicação do extrato do Contrato nº 01-010817/5-PMM-PP-SECEL, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (as fls.175/176), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.54/56), ratificados através do encaminhamento a esta Controladoria pela Coordenação de Licitações e Contratos (fls.194). O processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93.


Kárita. K. S. Noronha
Analista da Controladoria Geral


Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista